



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 212/2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul:

### RESOLVE:

**REVOGAR** a contar de 01/10/2018 a Portaria de n.º 149/2018 de 16/07/2018 publicada no Órgão Oficial do Município na data de 20/07/2018, na página 1A, Edição 2940, em que **DELEGOU PODERES** ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **GUARACY EMERSON PACHECO DOS SANTOS**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.737.372-5-PR Inscrito no CPF sob o número 839.747.339-49 com as atribuições específicas podendo agir como responsável pelo **CONTROLE GERAL DA DÍVIDA PÚBLICA NO AMBITO ADMINISTRATIVO**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 11 de Outubro de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal